



**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
SANTA CRUZ DO SUL – RS**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2333 DE 03/12/90  
Rua Marechal Floriano, 1.492, andar térreo, Centro - Fone: (51) 3120-4083 - CEP: 96810-106

**RESOLUÇÃO nº. 064/COMDICA/2025**

**Altera a Resolução nº.  
092/COMDICA/2023, que  
consolida ao Regimento  
Interno do Conselho  
Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Santa Cruz.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições,

Considerando, o decidido pelo Colegiado em Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Alterar a redação do §1º, do Art. 9º, da Resolução nº. 092/COMDICA/2023, passando a constar:

*Art. 9º –*

*[...]*

*§ 1º. É vedado ao Presidente do Conselho exercer cargo em comissão na Administração Pública.*

*[...]*

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Santa Cruz do Sul, 17 de setembro de 2025.

  
**Maqueli Gianezi Silva**  
Presidente do COMDICA